

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BEBIDAS EM GERAL

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preço para aquisição de Bebidas em geral, para atender às demandas das unidades Sesc Caldas Novas, Sesc Cidadania, Sesc Façalville, Sesc Centro, Sesc Campinas, Sesc Pirenópolis, Sesc Anápolis, Sesc Jataí e Sesc Universitário, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

Em atendimento às necessidades das unidades do Sesc Goiás, por ocasião da comercialização de bebidas nas lanchonetes, realização de eventos como festa junina, réveillon, apresentações artísticas e teatrais, reuniões, oficinas, entre outros projetos que demandam a disponibilização de diferentes tipos de bebidas para seu desenvolvimento, favorecendo a movimentação dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, suas famílias e ainda a comunidade, faz-se necessária a aquisição dos itens constantes neste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL DE ENTREGA
1	ÁGUA MINERAL COM GÁS - GARRAFA 500 ML. MARCAS: SCHIN - SCHINCARIOL, CRYSTAL - COCA COLA, INDAIÁ + GÁS, PUREZA VITAL - NESTLÉ.	11544	UND	Caldas Novas
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA 1,5 LITROS.	15000	UND	Caldas Novas
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA 500 ML.	103224	UND	Caldas Novas
4	ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO 20 LITROS	10	UND	Caldas Novas
5	ÁGUA SABORIZADA H2O LIMÃO 500 ML.	3312	UND	Caldas Novas
6	ÁGUA TÔNICA LATA 350 ML.	3312	UND	Caldas Novas
7	BEBIDA ISOTÔNICA DIVERSOS SABORES GARRAFA 500 ML	1674	UND	Caldas Novas
8	BIRINIGHT GARRAFA 375 ML	2076	UND	Caldas Novas
9	CERVEJA AMSTEL LATA 350 ML.	25200	UND	Caldas Novas
10	CERVEJA ANTÁRTICA LATA 350 ML.	37992	UND	Caldas Novas
11	CERVEJA BOHEMIA LATA 350 ML.	5316	UND	Caldas Novas
12	CERVEJA BRAHMA LATA 350 ML.	24840	UND	Caldas Novas
13	CERVEJA BRAHMA ZERO ÁLCOOL LATA 350 ML.	2112	UND	Caldas Novas

SESC GOIÁS
FL: 31V
Ass.: <i>[assinatura]</i>
SESCO



14	CERVEJA BUDWEISER LATA 350 ML.	23004	UND	Caldas Novas
15	CERVEJA EISENBAHN LATA 350 ML.	14400	UND	Caldas Novas
16	CERVEJA HEINEKEN LATA 350 ML	28800	UND	Caldas Novas
17	CERVEJA SKOL LATA 350 ML.	37992	UND	Caldas Novas
18	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 310 ML.	9204	UND	Caldas Novas
19	COCA COLA 2 LITROS.	6984	UND	Caldas Novas
20	COCA COLA 600 ML.	7908	UND	Caldas Novas
21	COCA COLA LATA 350 ML.	100692	UND	Caldas Novas
22	COCA COLA ZERO LATA 350 ML.	8832	UND	Caldas Novas
23	ENERY DRINK VULCANO LATA 250 ML	1200	UND	Caldas Novas
24	ESPUMANTE FRISANTE CONDE FOUCOLUT BRUT 750 ML.	330	UND	Caldas Novas
25	GOIANINHO LATA 350 ML.	13248	UND	Caldas Novas
26	GUARANÁ ANTÁRTICA 2 LITROS.	2322	UND	Caldas Novas
27	GUARANÁ ANTÁRTICA 600 ML.	4560	UND	Caldas Novas
28	GUARANÁ ANTÁRTICA LATA 350 ML.	15180	UND	Caldas Novas
29	GUARANÁ ANTÁRTICA ZERO LATA 350 ML.	6900	UND	Caldas Novas
30	PEPSI COLA LATA 350 ML.	1248	UND	Caldas Novas
31	SODA LIMONADA LATA 350 ML.	12672	UND	Caldas Novas
32	SUCO DIVERSOS SABORES LATA 350 ML. MARCAS: DEL VALLE MAIS, LA FRUIT E DAFRUTA.	33120	UND	Caldas Novas
33	SUCO TAMPICO - FRUTAS CÍTRICAS - GARRAFA 450 ML	5244	UND	Caldas Novas
34	SUKITA DIVERSOS SABORES LATA 350 ML.	9360	UND	Caldas Novas
35	VINHO TINTO SUAVE GARRAFÃO DE 4,6 L.	80	UND	Caldas Novas
36	Aguardente 51. Aguardente: cachaça adoçada, destilado do caldo de cana de açúcar, sem glúten, teor alcoólico de 39 % vol., com registro no MAPA. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 900 a 965 ml	4200	GFA	Almoxarifado Caldas Novas

37	Campari 900 ml. Campari: bebida alcoólica por mistura Amargo Bitter, com álcool etílico potável, açúcar, extratos naturais e corante. Teor alcoólico de 28,5 % vol, com registro no MAPA, sem glúten. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 900 ml	156	GFA	Almoxarifado Caldas Novas
38	Conhaque Dreher. Conhaque: aguardente composta de gengibre, destilado de cana de açúcar, com açúcar, corante, aroma de carvalho e extrato de gengibre. Com teor alcoólico de 38 % vol., sem glúten, com registro no ministério da agricultura. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 900 a 970ml.	108	GFA	Almoxarifado Caldas Novas
39	Gin 980 ml. Gin: bebida alcoólica destilada a base de cereais. Sem glúten, com teor alcoólico entre 40 a 45% vol., com registro no MAPA. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 980 ml	60	GFA	Almoxarifado Caldas Novas
40	Martine Bianco Doce 995 ml. Martine Bianco: vinho branco composto Vermouth doce, sem glúten, com teor alcoólico de 16% vol., com registro no ministério da agricultura. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 995 ml	60	GFA	Almoxarifado Caldas Novas
41	Rum Bacardi Carta Ouro 980 ml. Rum Bacardi: bebida alcoólica, destilado simples de melão envelhecido, água desmineralizada e corante. Sem glúten, com registro no MAPA, teor alcoólico de 38% vol. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 980 ml.	180	GFA	Almoxarifado Caldas Novas
42	Vinho Branco Seco garrafão com 4,6 litros. Vinho Branco de mesa seco, fermentado de uvas e conservantes, com teor alcoólico de 10,4% vol., sem glúten, com registro no ministério da agricultura. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 4,6 litros	100	GFAO	Almoxarifado Caldas Novas

43	Vinho Tinto Seco, garrafão 4,6 litros. Vinho Tinto de mesa seco, fermentado de uvas e conservantes, com teor alcoólico de 10.4% vol., pasteurizado, sem glúten, com registro no ministério da agricultura. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 4,6 litros	100	GFA	Almoxarifado Caldas Novas
44	Vodka Orloff 1000 ml Vodka Orloff: bebida alcoólica com álcool etílico retificado. Sem glúten, com teor alcoólico de 38% vol., com registro no MAPA. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 1 litro	3360	GFA	Almoxarifado Caldas Novas
45	Whisky Teatcher 1000 ml. Whisky Teacher: bebida alcoólica com malte whisky e grain whisky destilados e envelhecidos na origem e corante, com teor alcoólico de 40% vol., sem glúten, com registro no MAPA. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 1 litro	60	GFA	Almoxarifado Caldas Novas
46	Licor Africano Cremoso Amarula - garrafa 750 ml: licor importado da África do sul elaborado a partir da destilação da fruta marula (sclerocarya birrea) e adicionada de creme de leite. Deve possuir teor de álcool de 17% vol. Deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Embalagem garrafa de 750 ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.	100	UND	Almoxarifado Caldas Novas
47	Licor Creme Cacau - garrafa de 700 a 720 ml. Produzido a partir de grãos de cacau que foram fermentados, torrados, e separados de suas peles). Deve possuir teor de álcool de 27% vol. Deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Embalagem garrafa de 700 a 720ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.	80	UND	Almoxarifado Caldas Novas
48	Licor Cointreau Triple Sec - garrafa 700 ml. É um licor importado da França, cítrico incolor com sabor de laranja. Deve possuir teor de álcool de	80	UND	Almoxarifado Caldas Novas

	40% vol. Deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Embalagem garrafa de 700 ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.			
49	Licor Curaçau Blue - garrafa 700 a 720 ml: licor feito de laranjas da ilha de curaçau, tem sabor meio seco e estimulante, com coloração azul. Deve possuir teor de álcool de 39% vol. Deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Embalagem garrafa de 700 a 720 ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.	80	GFA	Almoxarifado Caldas Novas
50	Tequila Gold - garrafa 750 ml. Bebida alcoólica destilada feita da agave-azul, envelhecida em barris de carvalho. Importada do México. Embalagem 750 ml. Deve possuir teor de álcool de 38 a 40% vol. Deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Embalagem garrafa de 750 ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.	84	UND	Almoxarifado Caldas Novas
51	Tequila Prata - garrafa 750 ml: bebida alcoólica destilada feita da agave-azul, envelhecida em barris de aço inoxidável. Importada do México. Embalagem 750 ml. Deve possuir teor de álcool de 38 a 40% vol. Deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Embalagem garrafa de 750 ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.	84	UND	Almoxarifado Caldas Novas
52	Run Bacardi Limon - garrafa 980 ml bebida alcoólica destilada, com sabor encorpado e levemente cítrico, aroma forte e coloração transparente. Composta composto de melão e cana-de-açúcar somados a essências de limão, lima e toranja. Importada da cuba. Embalagem 980 ml. Deve possuir teor de álcool de 35% vol. Deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994,	108	UND	Almoxarifado Caldas Novas

	que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Embalagem garrafa de 980 ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.			
53	Martini Rosso - garrafa 995 ml: tipo vermouthe, bebida composta de vinho tinto e ervas aromáticas. Deve possuir teor de álcool de 16% vol. Deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Embalagem garrafa de 995 ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.	60	UND	Almoxarifado Caldas Novas
54	Rum Montilla Carta Ouro 1l. Bebida alcoólica, destilado de melado de cana-de-açúcar, corante e água. Cor âmbar intensa. Aroma de frutas secas com notas de mel. Sem glúten, com registro no MAPA, teor alcoólico de 36% ou 38% vol. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 1l.	156	GFA	Almoxarifado Caldas Novas
55	Suco concentrado líquido de fruta sabores: caju, maracujá, abacaxi, goiaba, tamarindo e uva - garrafa produto obtido pela dissolução, Em água potável, da polpa da fruta polposa de origem tropical, por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de Cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do Consumo. Deverá obedecer às normas fixadas pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o Registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Não deverá conter glúten. Não alcoólico. Embalagem garrafa de 500 ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, Data de validade e quantidade do produto.	960	UND	Almoxarifado Caldas Novas
56	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500 ML	7.800	UND	Sesc Cidadania
57	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML	1.400	UND	Sesc Cidadania
58	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS	20	UND	Sesc Cidadania
59	SUCO DIVERSOS SABORES 200ML	108.000	UND	Sesc Cidadania

60	SUCO DIVERSOS SABORES 1 LITRO	120	UND	Sesc Cidadania
61	ÁGUA MINERAL - COPO 200 ML	11.230	UND	Sesc Façalville
62	ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO 20 LITROS	95	UND	Sesc Façalville
63	ÁGUA MINERAL COM GÁS - GARRAFA 500 ML	3.240	UND	Sesc Façalville
64	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA 500 ML	17.020	UND	Sesc Façalville
65	ÁGUA SABORIZADA H2O LIMÃO 500 ML	2.300	UND	Sesc Façalville
66	ÁGUA TÔNICA LATA 350 ML	800	UND	Sesc Façalville
67	ÁGUA DE COCO NATURAL GARRAFA DE 300 ML	2.000	UND	Sesc Façalville
68	CERVEJA ANTÁRTICA LATA 350 ML	49.980	UND	Sesc Façalville
69	CERVEJA AMSTEL LATA 350 ML	6.260	UND	Sesc Façalville
70	CERVEJA BRAHMA LATA 350 ML	8.640	UND	Sesc Façalville
71	CERVEJA BRAHMA ZERO ALCOOL LATA 350 ML	1.000	UND	Sesc Façalville
72	CERVEJA BUDWEISER LATA 350 ML	7.100	UND	Sesc Façalville
73	CERVEJA EISENBahn LATA 350 ML	2.950	UND	Sesc Façalville
74	CERVEJA HEINEKEN LATA 350 ML	6.100	UND	Sesc Façalville
75	CERVEJA SKOL LATA 350 ML	10.480	UND	Sesc Façalville
76	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 310 ML	1.600	UND	Sesc Façalville
77	SUCO DIVERSOS SABORES 200 ML MARCAS: DEL VALLE MAIS, LA FRUIT E DAFRUTA.	24.400	UND	Sesc Façalville
78	SUCO DIVERSOS SABORES LATA 350 ML MARCAS: DEL VALLE MAIS, LA FRUIT E DAFRUTA.	8.700	UND	Sesc Façalville
79	SUCO LIGHT DIVERSOS SABORES 200 ML MARCAS: DEL VALLE MAIS E LA FRUIT.	600	UND	Sesc Façalville
80	SUCO LIGHT DIVERSOS SABORES LATA 350 ML. MARCAS: DEL VALLE MAIS, LA FRUIT E DA FRUTA.	600	UND	Sesc Façalville

SESC GOIÁS
 FL: 340
 Ass.:
 SESC



81	SUCO TAMPICO - FRUTAS CITRICAS - GARRAFA 450 ML	1.700	UND	Sesc Façalville
82	COCA COLA LATA 350 ML	38.000	UND	Sesc Façalville
83	COCA COLA ZERO LATA 350 ML	1.140	UND	Sesc Façalville
84	FANTA DIVERSOS SABORES LATA 350 ML	2.030	UND	Sesc Façalville
85	GOIANINHO LATA 350 ML	1.950	UND	Sesc Façalville
86	GUARANÁ ANTÁRTICA LATA 350 ML	8.970	UND	Sesc Façalville
87	GUARANÁ ANTÁRTICA ZERO LATA 350 ML	680	UND	Sesc Façalville
88	SODA LIMONADA LATA 350 ML	2.650	UND	Sesc Façalville
89	SUKITA DIVERSOS SABORES LATA 350 ML	3.400	UND	Sesc Façalville
90	BIRINIGHT GARRAFA 375 ML	1.260	UND	Sesc Façalville
91	COCA COLA 2 LITROS	8.400	UND	Sesc Façalville
92	GOIANINHO 2 LITROS	4.020	UND	Sesc Façalville
93	GUARANÁ ANTÁRTICA 2 LITROS	1.000	UND	Sesc Façalville
94	ÁGUA MINERAL - COPO 200 ML	12.000	UND	Sesc Centro
95	ÁGUA MINERAL COM GÁS - GARRAFA 500 ML	996	UND	Sesc Centro
96	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA 500 ML	6.000	UND	Sesc Centro
97	ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO 20 LITROS	20	UND	Sesc Centro
98	COCA COLA LATA 350 ML	4.548	UND	Sesc Centro
99	COCA COLA ZERO LATA 350 ML	996	UND	Sesc Centro
100	FANTA DIVERSOS SABORES LATA 350 ML	828	UND	Sesc Centro
101	GUARANÁ ANTÁRTICA LATA 350 ML	828	UND	Sesc Centro
102	GUARANÁ ANTÁRTICA ZERO LATA 350 ML	228	UND	Sesc Centro

103	SODA LIMONADA LATA 350 ML	300	UND	Sesc Centro
104	SPRITE LATA 350 ML	300	UND	Sesc Centro
105	COCA COLA 600ML	480	UND	Sesc Centro
106	COCA COLA 2 LITROS	360	UND	Sesc Centro
107	GUARANÁ ANTARTICA 2 LITROS	288	UND	Sesc Centro
108	SUCO DIVERSOS SABORES 200 ML	2.208	UND	Sesc Centro
109	SUCO LIGHT DIVERSOS SABORES 200 ML	828	UND	Sesc Centro
110	SUCO DIVERSOS SABORES 1 LITRO	600	UND	Sesc Centro
111	CERVEJA AMSTEL LATA 350 ML	504	UND	Sesc Centro
112	CERVEJA ANTÁRTICA LATA 350 ML	504	UND	Sesc Centro
113	CERVEJA HEINEKEN LATA 350 ML	504	UND	Sesc Centro
114	CERVEJA SKOL LATA 350 ML	300	UND	Sesc Centro
115	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE LATA 350 ML	504	UND	Sesc Centro
116	CERVEJA HEINEKEN ZERO ALCOOL LATA 350 ML	300	UND	Sesc Centro
117	BIRINIGHT GARRAFA 375 ML	144	UND	Sesc Centro
118	51 ICE SABORES VARIADOS 275 ML	300	UND	Sesc Centro
119	ENERY DRINK VULCANO LATA 250 ML	300	UND	Sesc Centro
120	ÁGUA MINERAL - COPO 200 ML	6.000	UND	Sesc Campinas
121	COCA COLA 2 LITROS	100	UND	Sesc Campinas
122	GUARANÁ ANTARTICA 2 LITROS	60	UND	Sesc Campinas
123	SUCO DIVERSOS SABORES 1 LITRO	300	UND	Sesc Campinas
124	ÁGUA DE COCO NATURAL GARRAFA DE 300 ML	3000	UND	Sesc Campinas

SESC GOIÁS	
FL:	35V
ASS.:	JF
SESC	

125	BEBIDA ISOTÔNICA DIVERSOS SABORES GARRAFA 500ML	3000	UND 3000	Sesc Campinas
126	ÁGUA MINERAL-GARRAFAO 20 LITROS.	300	UND	Sesc Pirenópolis
127	ÁGUA MINERAL COM GÁS - GARRAFA 500 ML. MARCAS: SCHIN - SCHINCARIOL, CRYSTAL - COCA COLA, INDAIÁ + GÁS, PUREZA VITAL - NESTLÉ.	1000	UND	Sesc Pirenópolis
128	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA 500 ML.	7000	UND	Sesc Pirenópolis
129	ÁGUA SABORIZADA H2O LIMÃO 500 ML	600	UND	Sesc Pirenópolis
130	ÁGUA TÔNICA LATA 350 ML.	600	UND	Sesc Pirenópolis
131	BEBIDA ISOTÔNICA DIVERSOS SABORES GARRAFA 500 ML	150	UND	Sesc Pirenópolis
132	BIRINIGHT GARRAFA 375 ML	100	UND	Sesc Pirenópolis
133	CAMPARI 900 ML. CAMPARI: BEBIDA ALCOÓLICA POR MISTURA AMARGO BITTER, COM ÁLCOOL ETÍLICO POTÁVEL, AÇÚCAR, EXTRATOS NATURAIS E CORANTE. TEOR ALCOÓLICO DE 28,5 % VOL, COM REGISTRO NO MAPA, SEM GLÚTEN. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 900 ML	6	UND	Sesc Pirenópolis
134	CERVEJA AMSTEL LATA 350 ML	1500	UND	Sesc Pirenópolis
135	CERVEJA ANTÁRTICA LATA 350 ML.	1500	UND	Sesc Pirenópolis
136	CERVEJA BRAHMA LATA 350 ML.	930	UND	Sesc Pirenópolis
137	CERVEJA BRAHMA ZERO ÁLCOOL LATA 350 ML.	240	UND	Sesc Pirenópolis
138	CERVEJA BUDWEISER LATA 350 ML.	1500	UND	Sesc Pirenópolis
139	CERVEJA EISENBAHN LATA 350 ML	1500	UND	Sesc Pirenópolis
140	CERVEJA HEINEKEN LATA 350 ML	2200	UND	Sesc Pirenópolis
141	CERVEJA SKOL LATA 350 ML.	1500	UND	Sesc Pirenópolis

142	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 310 ML	1500	UND	Sesc Pirenópolis
143	COCA COLA 600 ML.	1500	UND	Sesc Pirenópolis
144	COCA COLA LATA 350 ML.	2000	UND	Sesc Pirenópolis
145	COCA COLA ZERO LATA 350 ML.	600	UND	Sesc Pirenópolis
146	ENERGY DRINK VULCANO LATA 250 ML	100	UND	Sesc Pirenópolis
147	ESPUMANTE FRISANTE CONDE FOUCOLUT BRUT 750 ML.	20	UND	Sesc Pirenópolis
148	ESPUMANTE FRISANTE SALTON MOSCATEL GARRAFA 750ML	70	UND	Sesc Pirenópolis
149	FANTA DIVERSOS SABORES LATA 350 ML.	900	UND	Sesc Pirenópolis
150	GUARANÁ ANTÁRTICA 600 ML.	1000	UND	Sesc Pirenópolis
151	GUARANÁ ANTÁRTICA LATA 350 ML.	1000	UND	Sesc Pirenópolis
152	GUARANÁ ANTÁRTICA ZERO LATA 350 ML.	600	UND	Sesc Pirenópolis
153	RUM BACARDI CARTA BLANCA. RUM BACARDI: BEBIDA ALCOÓLICA, DESTILADO SIMPLES DE MELAÇO ENVELHECIDO, ÁGUA DESMINERALIZADA E CORANTE. SEM GLÚTEN, COM REGISTRO NO MAPA, TEOR ALCOÓLICO DE 38% VOL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 980 ML.	30	UND	Sesc Pirenópolis
154	SODA LIMONADA LATA 350 ML	600	UND	Sesc Pirenópolis
155	SUCO DE UVA INTEGRAL GARRAFA 300 ML	300	UND	Sesc Pirenópolis
156	SUCO DE UVA INTEGRAL GARRAFA 1000 ML	300	UND	Sesc Pirenópolis
157	SUCO DIVERSOS SABORES 200 ML. MARCAS: DEL VALLE MAIS, LA FRUIT E DA FRUTA.	1200	UND	Sesc Pirenópolis
158	SUCO DIVERSOS SABORES LATA 350 ML. MARCAS: DEL VALLE MAIS, LA FRUIT E DAFRUTA.	1200	UND	Sesc Pirenópolis

159	SUCO TAMPICO - FRUTAS CITRICAS - GARRAFA 450 ML	300	UND	Sesc Pirenópolis
160	VINHO ESPUMANTE MOSCATEL ROSÉ AURORA GARRAFA 750 ML	30	UND	Sesc Pirenópolis
161	VINHO TINTO CHILENO SANTA HELENA RESERVADO - SECO - CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750 ML	20	UND	Sesc Pirenópolis
162	VINHO TINTO CHILENO SANTA HELENA RESERVADO - SECO - CARMENÉRE GARRAFA 750 ML	20	UND	Sesc Pirenópolis
163	VINHO TINTO SUAVE GARRAFÃO DE 4,6 L.	11	UND	Sesc Pirenópolis
164	WHISKY TEATCHER 1000 ML. WHISKY TEACHER: BEBIDA ALCOÓLICA COM MALTE WHISKY E GRAIN WHISKY DESTILADOS E ENVELHECIDOS NA ORIGEM E CORANTE, COM TEOR ALCOÓLICO DE 40% VOL., SEM GLÚTEN, COM REGISTRO NO MAPA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	5	UND	Sesc Pirenópolis
165	ÁGUA MINERAL - COPO 200 ML.	5400	UND	Sesc Anápolis
166	ÁGUA MINERAL COM GÁS - GARRAFA 500 ML. MARCAS: SCHIN - SCHINCARIOL, CRYSTAL - COCA COLA, INDAIÁ + GÁS, PUREZA VITAL - NESTLÉ.	1800	UND	Sesc Anápolis
167	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA 500 ML.	7200	UND	Sesc Anápolis
168	BIRINIGHT GARRAFA 375 ML	864	UND	Sesc Anápolis
169	CERVEJA AMSTEL LATA 350 ML.	2400	UND	Sesc Anápolis
170	CERVEJA ANTÁRTICA LATA 350 ML.	13200	UND	Sesc Anápolis
171	CERVEJA BRAHMA LATA 350 ML.	8400	UND	Sesc Anápolis
172	CERVEJA BRAHMA ZERO ALCOOL LATA 350 ML.	360	UND	Sesc Anápolis
173	CERVEJA BUDWEISER LATA 350 ML.	2400	UND	Sesc Anápolis
174	CERVEJA EISENBAHN LATA 350 ML.	1440	UND	Sesc Anápolis
175	CERVEJA HEINEKEN LATA 350 ML	5400	UND	Sesc Anápolis

176	CERVEJA SKOL LATA 350 ML.	6900	UND	Sesc Anápolis
177	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 310 ML.	1440	UND	Sesc Anápolis
178	COCA COLA 2 LITROS.	216	UND	Sesc Anápolis
179	COCA COLA 600 ML.	4200	UND	Sesc Anápolis
180	COCA COLA LATA 350 ML.	7800	UND	Sesc Anápolis
181	COCA COLA ZERO LATA 350 ML.	420	UND	Sesc Anápolis
182	ENERGY DRINK VULCANO LATA 250 ML	480	UND	Sesc Anápolis
183	FANTA DIVERSOS SABORES LATA 350 ML.	1920	UND	Sesc Anápolis
184	GUARANÁ ANTÁRTICA 2 LITROS.	180	UND	Sesc Anápolis
185	GUARANÁ ANTÁRTICA 600 ML.	2400	UND	Sesc Anápolis
186	GUARANÁ ANTÁRTICA LATA 350 ML.	3600	UND	Sesc Anápolis
187	GUARANÁ ANTÁRTICA ZERO LATA 350 ML.	288	UND	Sesc Anápolis
188	SODA LIMONADA LATA 350 ML.	720	UND	Sesc Anápolis
189	SUCO DIVERSOS SABORES 1 LITRO. MARCAS: DEL VALLE MAIS, LA FRUIT, NUTRI NÉCTAR E DAFRUTA.	144	UND	Sesc Anápolis
190	SUCO DIVERSOS SABORES 200 ML. MARCAS: DEL VALLE MAIS, LA FRUIT E DAFRUTA.	1440	UND	Sesc Anápolis
191	SUCO DIVERSOS SABORES LATA 350 ML. MARCAS: DEL VALLE MAIS, LA FRUIT E DAFRUTA.	2160	UND	Sesc Anápolis
192	SUCO TAMPICO - FRUTAS CITRICAS - GARRAFA 450 ML	576	UND	Sesc Anápolis
193	ÁGUA DE COCO - GARRAFA 500 ML	600	UND	Sesc Anápolis
194	ÁGUA MINERAL – COPO 200 ML	10.500	UND	Sesc Jataí
195	ÁGUA DE COCO NATURAL – GARRAFA DE 500 ML	1.600	UND	Sesc Jataí
196	ÁGUA MINERAL - COPO 200 ML	5.500	UND	Sesc Universitário

SESC GOIÁS
FL: 321
Ass.: [assinatura]
SEBUC

197	ÁGUA MINERAL COM GÁS - GARRAFA 500 ML	500	UND	Sesc Universitário
198	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA 500 ML	3.600	UND	Sesc Universitário
199	ÁGUA SABORIZADA H2O LIMÃO 500 ML	600	UND	Sesc Universitário
200	COCA COLA LATA 350 ML	3.900	UND	Sesc Universitário
201	COCA COLA ZERO LATA 350 ML	240	UND	Sesc Universitário
202	FANTA DIVERSOS SABORES LATA 350 ML	372	UND	Sesc Universitário
203	GUARANÁ ANTARTICA 600 ML	1032	UND	Sesc Universitário
204	GUARANÁ ANTÁRTICA LATA 350 ML	1.440	UND	Sesc Universitário
205	GUARANÁ ANTÁRTICA ZERO LATA 350 ML	96	UND	Sesc Universitário
206	SODA LIMONADA LATA 350 ML	576	UND	Sesc Universitário
207	COCA COLA 600ML	1.600	UND	Sesc Universitário
208	COCA COLA 2 LITROS	1.200	UND	Sesc Universitário
209	GUARANÁ ANTARTICA 2 LITROS	576	UND	Sesc Universitário
210	GOIANINHO GUARANÁ 2 LITROS	576	UND	Sesc Universitário
211	SUCO DIVERSOS SABORES 200 ML	4.800	UND	Sesc Universitário
212	SUCO DIVERSOS SABORES LATA 350 ML	1.392	UND	Sesc Universitário
213	CERVEJA AMSTEL LATA 350 ML	2.076	UND	Sesc Universitário
214	CERVEJA BUDWEISER LATA 350 ML	2.076	UND	Sesc Universitário
215	CERVEJA EISENBahn LATA 350 ML	1.200	UND	Sesc Universitário
216	CERVEJA ANTÁRTICA LATA 350 ML	11.400	UND	Sesc Universitário
217	CERVEJA HEINEKEN LATA 350 ML	4.200	UND	Sesc Universitário
218	CERVEJA SKOL LATA 350 ML	4.320	UND	Sesc Universitário

219	CERVEJA BRAHMA LATA 350 ML	720	UND	Sesc Universitário
220	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 310 ML	1.176	UND	Sesc Universitário
221	CERVEJA HEINEKEN ZERO ALCOOL LATA 350 ML	250	UND	Sesc Universitário
222	BIRINIGHT GARRAFA 375 ML	200	UND	Sesc Universitário
223	ENERGY DRINK VULCANO LATA 250 ML	168	UND	Sesc Universitário
224	PITCHULA DIVERSOS SABORES 250 ML	576	UND	Sesc Universitário

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

4.1. ÁGUA MINERAL COM GÁS - Garrafa com 500 ml (Itens: 1, 63, 95, 127, 166 e 197)

Classificação: Água mineral fluoretada.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.2. ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Garrafa 1,5 Litros (Item: 2)

Classificação: Água mineral fluoretada.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica

4.3. ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Garrafa com 500 ml (Itens: 3, 56, 64, 96, 128, 167 e 198)

Classificação: Água mineral fluoretada.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.4. ÁGUA MINERAL GARRAFÃO - 20 litros (Itens: 4, 58, 62, 97 e 126)

Classificação: Água mineral fluoretada.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica, devidamente lacrada com lacre em alumínio.

Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto, devidamente lacrada.

4.5. ÁGUA SABORIZADA - H2OH SABOR LIMÃO - Garrafa com 500 ml (Itens: 5, 65, 129 e 199)

Ingredientes Obrigatórios: Água gaseificada, suco concentrado de limão. Vitaminas: Niacina (B3), Ácido Pantotênico (B5) e Piridoxina (B6), aromatizantes, conservadores: Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Acidulante Ácido Cítrico, Edulcorantes: Aspartame (21 mg/100ml) e Acesulfamé de Potássio (5,3 mg/100ml) e sequestrante EDTA cálcio dissódico.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos – Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.6. ÁGUA TÔNICA - Lata 350 ml (Itens: 6, 66 e 130)

Ingredientes Obrigatórios: Água Gaseificada, açúcar, quinino, aromatizante, acidulante ácido cítrico e ácido tartático e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 -Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primaria: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundaria: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.7. BEBIDA ISOTÔNICA DIVERSOS SABORES - Garrafa 500 ml (Itens: 7, 125 e 131)

Ingredientes Obrigatórios: Água, sacarose, glicose, cloreto de sódio, citrato de sódio, fosfato de potássio monobásico, acidulante (ácido cítrico), aroma idêntico aos naturais e corantes artificiais.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos – Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.8. BIRINIGHT - Garrafa 375 ml (Itens: 8, 90, 117, 132, 168 e 222)

Ingredientes Obrigatórios: Água gaseificada, açúcar, álcool etílico potável de origem agrícola 96°, acidulante: ácido cítrico, regulador de acidez: ácido málico e citrato de sódio, aroma natural de laranja, aroma idêntico ao natural de limão e lima-limão, estabilizante: goma ester, conservador: Benzoato de sódio, sequestrante: EDTA cálcio dissódico.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primaria: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundaria: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.9. CERVEJA AMSTEL - Lata com 350 ml (Itens: 9, 69, 111, 134, 169 e 213)

Ingredientes Obrigatórios: Água, malte, cereais não maltados e lúpulo.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primaria: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.10. CERVEJA ANTARCTICA - Lata 350 ml (Itens: 10, 68, 112, 135, 170 e 216)

Ingredientes Obrigatórios: Água, malte, cereais não maltados e lúpulo.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.11. CERVEJA BOHEMIA - Lata 350 ml (Item: 11)

Ingredientes Obrigatórios: Água, malte, cereais não maltados e lúpulo.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.12. CERVEJA BRAHMA - Lata 350 ml (Itens: 12, 70, 136, 171 e 219)

Ingredientes Obrigatórios: Água, malte, cereais não maltados e lúpulo.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.13. CERVEJA BRAHMA ZERO ÁLCOOL - Lata 350 ml (Itens: 13, 71, 137 e 172)

Ingredientes Obrigatórios: Água, malte, cereais não maltados e lúpulo.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.14. CERVEJA BUDWEISER - Lata 350 ml (Itens: 14, 72, 138, 173 e 214)

Ingredientes Obrigatórios: Água, malte, cereais não maltados e lúpulo.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.15. CERVEJA EISENBahn - Lata com 350 ml (Itens: 15, 73, 139, 174 e 215)

Ingredientes Obrigatórios: Água, malte, cereais não maltados e lúpulo.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

SESC GOIÁS
FL: 391
Ass.: J
SEDOC

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.
Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.16. CERVEJA HEINEKEN - Lata 350 ml (Itens: 16, 74, 113, 140, 175 e 217)

Ingredientes Obrigatórios: Água, malte, cereais não maltados e lúpulo.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.17. CERVEJA SKOL - Lata 350 ml (Itens: 17, 75, 114, 141, 176 e 218)

Ingredientes Obrigatórios: Água, malte, cereais não maltados e lúpulo.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.18. CERVEJA STELLA ARTOIS - Lata com 310 ml (Itens: 18, 76, 142, 177 e 220)

Ingredientes Obrigatórios: Água, malte, cereais não maltados e lúpulo.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.19. COCA-COLA 2 litros (Itens: 19, 91, 106, 121, 178 e 208)

Ingredientes Obrigatórios: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.20. COCA-COLA - Garrafa 600 ml (Itens: 20, 105, 143, 179 e 207)

Ingredientes Obrigatórios: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.21. COCA-COLA LATA - Lata 350 ml (Itens: 21, 82, 98, 144, 180 e 200)

Ingredientes Obrigatórios: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.22. COCA-COLA ZERO - Lata 350 ml (Itens: 22, 83, 99, 145, 181 e 201)

Ingredientes Obrigatórios: Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes ciclamato de sódio (27 mg), acesulfame de potássio (15 mg) e aspartame (12 mg) por 100 ml, conservador de benzoato de sódio, estabilizante citrato de sódio.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.23. ENERGY DRINK VULCANO - Lata 250 ml (Itens: 23, 119, 146, 182 e 223)

Ingredientes obrigatórios: Cafeína, Taurina, Sacarose e Glucose e Água.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.24. ESPUMANTE FRISANTE CONDE FOUCOLUT BRUT - 750 ml (Itens: 24 e 147)

Ingredientes Obrigatórios: Fermentado de uvas e açúcar.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 -Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Garrafas de vidro.

Embalagem secundária: Composta por papelão.

4.25. GOIANINHO - Lata 350 ml (Itens: 25 e 85)

Ingredientes Obrigatórios: Água gaseificado, açúcar, extrato natural de guaraná, acidulante: Ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de guaraná, conservadores: Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, corante caramelo IV, edulcorantes artificiais: Acesulfame de Potássio (7,2 mg/100 ml), sucralose (2,36 mg/100 ml) e neotame (0,17 mg/100 ml).

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.26. GUARANÁ ANTÁRTICA - Garrafa 2 litros (Itens: 26, 93, 107, 122, 184 e 209)

Ingredientes Obrigatórios: Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, aromatizante e corante caramelo IV.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

SESC GOIÁS
FL: 404
Ass.: H
SEDDC



Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.27. GUARANÁ ANTÁRTICA - Garrafa 600 ml (Itens: 27, 150, 185 e 203)

Ingredientes Obrigatórios: Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, aromatizante e corante caramelo IV.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.28. GUARANÁ ANTÁRTICA - Lata 350 ml (Itens: 28, 86, 101, 151, 186 e 204)

Ingredientes Obrigatórios: Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, aromatizante e corante caramelo IV.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.29. GUARANÁ ANTÁRTICA ZERO - Lata 350 ml (Itens: 29, 87, 102, 152, 187 e 205)

Ingredientes Obrigatórios: Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, aromatizante e corante caramelo IV.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.30. PEPSI COLA - Lata 350 ml (Item: 30)

Ingredientes Obrigatórios: Água Gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aromatizantes.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.31. SODA LIMONADA - Lata 350 ml (Itens: 31, 88, 103, 154, 188 e 206)

Ingredientes Obrigatórios: Água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão, aromatizante, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.32. SUCO DIVERSOS SABORES - Lata 350 ml (Itens: 32, 78, 158, 191 e 212)

Ingredientes Obrigatórios: Água, suco concentrado de frutas, açúcar, acidulante: ácido cítrico, aroma natural e estabilizante: Goma xantana.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.33. SUCO TAMPICO - FRUTAS CÍTRICAS - GARRAFA 450 ML (Itens: 33, 81, 159 e 192)

Ingredientes Obrigatórios: Água, açúcar, sucos concentrados de laranja, limão e tangerina, ácido ascórbico (vitamina C), aroma natural e artificial de frutas cítricas, estabilizante goma xantana, conservadores: Benzoato de sódio e Sorbato de potássio, sequestrantes: Hexametáfosfato de sódio e EDTA cálcio dissódico e corantes artificiais: Tartrazina e amarelo crepúsculo FCF.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.34. SUKITA DIVERSOS SABORES - Lata 350 ml (Itens: 34 e 89)

Ingredientes Obrigatórios: Água gaseificada, açúcar, suco concentrado de laranja, suco concentrado de limão, aromatizante, acidulante ácido cítrico, conservadores: Benzoato de sódio e sorbato de potássio, sequestrante EDTA cálcio dissódico e corante artificial amarelo crepúsculo FCF.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.35. VINHO TINTO SUAWE GARRAFAO – 4,6 litros (Item: 35 e 163)

Ingredientes Obrigatórios: Fermentado de uvas e açúcar. Contém: conservadores.

Gradação alcoólica: 10,0% de volume.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos. **Rotulagem:** de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Garrafas de vidro.

Embalagem secundária: Não se aplica.

4.36. AGUARDENTE 51 – Garrafa com 900 A 965 ML (Item: 36)

SESC GOIÁS
FL: 411
Ass.: [assinatura]
SEPOC

Aguardente: cachaça adoçada, destilado do caldo de cana de açúcar, sem glúten, teor alcoólico de 39 % vol., com registro no MAPA.

Embalagem: Garrafa de vidro. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 900 a 965 ml

4.37. CAMPARI – Garrafa 900 ml (Itens: 37 e 133)

Campari: bebida alcoólica por mistura amargo Bitter, com álcool etílico potável, açúcar, extratos naturais e corante. Teor alcoólico de 28,5 % vol., com registro no MAPA, sem glúten.

Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 900 ml.

4.38. CONHAQUE DREHER 900 A 970 ml (Item: 38)

Conhaque: aguardente composta de gengibre, destilado de cana de açúcar, com açúcar, corante, aroma de carvalho e extrato de gengibre. Com teor alcoólico de 38 % vol., sem glúten, com registro no Ministério da Agricultura.

Embalagem: Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 900 a 970ml.

4.39. GIN – Garrafa 980 ml (Item: 39)

Gin: bebida alcoólica destilada a base de cereais. Sem glúten, com teor alcoólico entre 40 a 45% vol., com registro no MAPA.

Embalagem: Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 980 ml

4.40. MARTINE BIANCO DOCE - Garrafa 995 ml (Item: 40)

Martine Bianco: vinho branco composto Vermouth doce, sem glúten, com teor alcoólico de 16% vol., com registro no ministério da agricultura.

Embalagem: deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 995 ml

4.41. RUM BACARDI CARTA OURO - Garrafa 980 ml (Item: 41)

Rum Bacardi: bebida alcoólica, destilado simples de melão envelhecido, água desmineralizada e corante. Sem glúten, com registro no MAPA, teor alcoólico de 38% vol.

Embalagem: deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 980 ml.

4.42. VINHO BRANCO SECO GARRAFÃO COM 4,6 Litros (Item: 42)

Vinho branco seco: vinho branco de mesa seco, fermentado de uvas e conservantes, com teor alcoólico de 10,4% vol., sem glúten, com registro no ministério da agricultura.

Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 4,6 litros

4.43. VINHO TINTO SECO GARRAFÃO 4,6 Litros (Item: 43)

Vinho tinto seco: vinho tinto de mesa seco, fermentado de uvas e conservantes, com teor alcoólico de 10,4% vol., pasteurizado, sem glúten, com registro no ministério da agricultura.

Embalagem: deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 4,6 litros

4.44. VODKA ORLOFF 1000 ml (Item: 44)

Vodka Orloff: bebida alcoólica com álcool etílico retificado. Sem glúten, com teor alcoólico de 38% vol., com registro no MAPA.

Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 1 litro

4.45. WHISKY TEACHER – Garrafa 1000 ml (Itens: 45 e 164)

Whisky Teacher: bebida alcoólica com Malte Whisky e Grain Whisky destilados e envelhecidos na origem e corante, com teor alcoólico de 40% vol., sem glúten, com registro no MAPA.

Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 1 litro

4.46. LICOR AFRICANO CREMOSO AMARULA - Garrafa 750 ml (Item: 46)

Licor importado da África do Sul elaborado a partir da destilação da fruta Marula (sclerocarya birrea) e adicionada de creme de leite. Deve possuir teor de álcool de 17% vol. Deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.

Embalagem garrafa de 750 ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.

4.47. LICOR CREME CACAU - Garrafa de 700 A 720 ml (Item: 47)

Produzido a partir de grãos de cacau que foram fermentados, torrados, e separados de suas peles. Deve possuir teor de álcool de 27% vol. Deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.

Embalagem garrafa de 700 a 720ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.

4.48. LICOR COINTREAU TRIPLE SEC - Garrafa 700 ml (Item: 48)

Licor importado da França, cítrico incolor com sabor de laranja. Deve possuir teor de álcool de 40% vol. Deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.

Embalagem garrafa de 700 ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.

4.49. LICOR CURAÇAU BLUE - Garrafa 700 a 720 ml (Item: 49)

Licor feito de laranjas da Ilha de Curaçau, tem sabor meio seco e estimulante, com coloração azul. Deve possuir teor de álcool de 39% vol. Deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.

Embalagem garrafa de 700 a 720 ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.

4.50. TEQUILA GOLD - Garrafa 750 ml (Item: 50)

Bebida alcoólica destilada feita do agave-azul, envelhecida em barris de carvalho. Importada do México. Embalagem 750 ml. Deve possuir teor de álcool de 38 a 40% vol. Deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.

Embalagem garrafa de 750 ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.

4.51. TEQUILA PRATA - Garrafa 750 ml (Item: 51)

Bebida alcoólica destilada feita da agave-azul, envelhecida em barris de aço inoxidável. Importada do México. Embalagem 750 ml. Deve possuir teor de álcool de 38 a 40% vol. Deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.

Embalagem garrafa de 750 ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.

4.52. RUN BACARDI LIMON - Garrafa 980 ml (Item: 52)

Bebida alcoólica destilada, com sabor encorpado e levemente cítrico, aroma forte e coloração transparente. Composta de melão e cana-de-açúcar somados a essências de limão, lima e toranja. Importada da cuba. Embalagem 980 ml. Deve possuir teor de álcool de 35% vol. Deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.

Embalagem garrafa de 980 ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.

4.53. MARTINI ROSSO - GARRAFA 995 ML TIPO VERMOUTH. (Item: 53)

Bebida composta de vinho tinto e ervas aromáticas. Deve possuir teor de álcool de 16% vol. Deve estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.

Embalagem garrafa de 995 ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.

4.54. RUM MONTILA CARTA OURO - 1 Litro (Item: 54)

Bebida alcoólica, destilado de melão de cana-de-açúcar, corante e água. Cor âmbar intensa. Aroma de frutas secas com notas de mel. Sem glúten, com registro no MAPA, teor alcoólico de 36% ou 38% vol. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 1l.

4.55. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA – 500 ml (Item: 55)

sabores: caju, maracujá, abacaxi, goiaba, tamarindo e uva – garrafa. produto obtido pela dissolução,

em água potável, da polpa da fruta polposa de origem tropical, por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Deverá obedecer às normas fixadas pela lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Não deverá conter glúten. Não alcoólico. Embalagem garrafa de 500 ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.

4.56. ÁGUA MINERAL COPO 200 ML (Itens: 57, 61, 94, 120, 165, 194 e 196)

Classificação: Água mineral fluoretada.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 -Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primaria: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica, devidamente lacrada com lacre em alumínio.

Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto, devidamente lacrada

4.57 SUCO DIVERSOS SABORES 200ML (Itens: 59, 77, 108, 157, 190 e 211)

Ingredientes Obrigatórios: Água, suco concentrado de frutas, açúcar, acidulante: ácido cítrico, estabilizante, aroma natural de frutas e corantes naturais.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 -Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primária: Embalagens cartonadas, compostas por, papel, alumínio e plástico.

4.58 SUCO DIVERSOS SABORES 1 LITRO (Itens: 60, 110, 123 e 189)

Ingredientes Obrigatórios: Água, suco concentrado de frutas, açúcar, acidulante: ácido cítrico, aroma natural e estabilizante: Goma xantana.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

4.59 ÁGUA DE COCO NATURAL GARRAFA DE 300 ML (Itens: 67 e 124)

Ingredientes: Água natural de coco.

Características sensoriais: Aspecto e cor claro, sabor característico de água de coco.

Rotulagem: Deve conter informações claras acerca da composição do produto, origem, fabricante, endereço e data de validade. O produto não deverá apresentar substâncias estranhas, de qualquer natureza. Deverá estar de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Embalagem primária: Garrafa Pet, transparente, atóxica, devidamente lacrada. Embaladas individualmente. Temperatura: 0° a 6°. Validade: 3 dias uteis.

4.60 SUCO LIGHT DIVERSOS SABORES 200 ML MARCAS: DEL VALLE MAIS E LA FRUIT. (Itens: 79 e 109)

Ingredientes Obrigatórios: Água, suco concentrado de frutas, açúcar, acidulante: ácido cítrico, estabilizante, aroma natural de frutas e corantes naturais.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Embalagens cartonadas, compostas por, papel, alumínio e plástico.

Embalagem secundária: Embalagem mista, composta por polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente e atóxica e papelão.

4.61 SUCO LIGHT DIVERSOS SABORES LATA 350 ML. MARCAS: DEL VALLE MAIS, LA FRUIT E DA FRUTA (Itens: 80 e 158)

Ingredientes Obrigatórios: Água, suco concentrado de frutas, açúcar, acidulante: ácido cítrico, estabilizante, aroma natural de frutas e corantes naturais.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.62 FANTA DIVERSOS SABORES LATA 350 ML (Itens: 84, 100, 149, 183 e 202)

SESC GOIÁS	
FL:	431
Ass.:	JF
S. 2000	

Ingredientes Obrigatórios: água, 8% sumo de laranja proveniente de concentrado, açúcar e/ou xarope de glucose-frutose, dióxido de carbono, acidificantes (ácido cítrico, ácido málico), estabilizadores (E414, E444, E445), conservante (E202), edulcorantes (E950, aspartame), antioxidante (ácido ascórbico), aromas naturais de laranja, outros aromas naturais, corante (betacaroteno).

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.63 GOIANINHO 2 LITROS (Itens: 92 e 210)

Ingredientes Obrigatórios: Água gaseificada, açúcar, extrato natural de guaraná, acidulante: Ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de guaraná, conservadores: Benzoato de sódio e sorbato de potássio, corante caramelo IV, edulcorantes artificiais: Acesulfame de potássio (7,2 mg/100 ml), sucralose (3,2 mg/100 ml) e neotame (0,17 mg/ 100 ml).

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica

4.64 SPRITE LATA 350 ML (Item: 104)

Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão, aroma natural, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.67 CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE LATA 350 ML (Item: 115)

Ingredientes Obrigatórios: Água, malte e lúpulo.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos. **Rotulagem:** de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.68 CERVEJA HEINEKEN ZERO ALCOOL LATA 350 ML (Item: 116 e 221)

Ingredientes Obrigatórios: Água, cevada maltada, lúpulo e levedura A.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos. **Rotulagem:** de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.69 51 ICE SABORES VARIADOS 275 ML (Item: 118)

Ingredientes Obrigatórios Água gaseificada, açúcar, destilado alcoólico simples de cana-de-açúcar, aguardente de cana, aroma natural de frutas, aroma natural cítrico, acidulante INS

330, regulador de acidez INS 296, estabilizante INS 331iii, acidulante INS 334, conservador INS 211.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 -Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primária: Em vidro long neck, resistente, transparente e atóxica.

Embalagem secundária: Em vidro long neck, resistente, transparente e atóxica

4.70 RUM BACARDI CARTA BLANCA - GARRAFA 980ML (ITEM: 153)

Rum Bacardi Carta Blanca. Rum Bacardi: bebida alcoólica, destilado simples de melaço envelhecido, água desmineralizada e corante. Sem glúten, com registro no MAPA, teor alcoólico de 38% vol. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 980 ml.

4.71 SUCO DE UVA INTEGRAL GARRAFA DE 300 ML (ITEM: 155)

Ingredientes Obrigatórios: 100% suco de uva. Não fermentado, não alcóolico, pasteurizado. Sem adição de água, açúcar e conservadores.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 -Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Garrafas de vidro.

4.72 SUCO DE UVA INTEGRAL GARRAFA DE 1000 ML (ITEM: 156)

Ingredientes Obrigatórios: 100% suco de uva. Não fermentado, não alcóolico, pasteurizado. Sem adição de água, açúcar e conservadores.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 -Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Garrafas de vidro.

4.73 ÁGUA DE COCO NATURAL GARRAFA DE 500 ML (Itens: 193 e 195)

Ingredientes: Água natural de coco.

Características sensoriais: Aspecto e cor claro, sabor característico de água de coco.

Rotulagem: Deve conter informações claras acerca da composição do produto, origem, fabricante, endereço e data de validade. O produto não deverá apresentar substâncias estranhas, de qualquer natureza. Deverá estar de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Embalagem primária: Garrafa Pet, transparente, atóxica, devidamente lacrada. Embaladas individualmente. Temperatura: 0º a 6º. Validade: 3 dias uteis.

4.74 ESPUMANTE FRISANTE SALTON MOSCATEL – Garrafa 750 ml (Item: 148)

Ingredientes Obrigatórios: Fermentado de uvas e açúcar.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 -Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primária: Garrafas de vidro.

Embalagem secundária: Composta por papelão.

4.75 VINHO ESPUMANTE MOSCATEL ROSÉ, VINÍCULA AURORA - Garrafa 750 ml (Item: 160)

Ingredientes Obrigatórios: Castas moscatéis, variedade moscato Hamburgo e moscato Bianco.

SESC GOIÁS
FL: 440
Ass.:
37/03

Aspectos Sensoriais: Vinho espumante moscatel rosé. Aroma frutado, doce, sabor jovem, de frutas e mel. Apresenta equilíbrio entre doçura e acidez. Coloração rosada leve.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Garrafas de vidro.

Embalagem secundária: Composta por papelão.

4.76 VINHO TINTO CHILENO SANTA HELENA RESERVADO - SECO - CABERNET SAUVIGNON - Garrafa 750 ml (Item: 161)

Ingredientes obrigatórios: Castas Cabernet Sauvignon.

Aspectos Sensoriais: Olfativo de frutas vermelhas como cerejas, toque floral, com leve toque vegetal. Visual rubi.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Garrafas de vidro.

Embalagem secundária: Composta por papelão.

4.77 VINHO TINTO CHILENO SANTA HELENA RESERVADO - SECO - CARMENÉRE Garrafa 750 ml (Item: 162)

Ingredientes Obrigatórios: Castas Carmenere.

Aspectos Sensoriais: Vinho equilibrado e fresco, aromático e suave na boca.

Rotulagem: de acordo com a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Embalagem primária: Garrafas de vidro.

Embalagem secundária: Composta por papelão.

4.78 PICTHULA DIVERSOS SABORES – 250 ml (Item: 224)

Ingredientes Obrigatórios: Água gaseificada, açúcar, suco concentrado, acidulante: ácido cítrico. Conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aroma sintético. Corantes.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos – Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil).

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério menor preço por item.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 A contratada deverá efetuar a entrega no prazo de 7 (sete) dias corridos, após o recebimento do pedido.

6.2 As entregas serão realizadas de forma parcelada conforme necessidade da unidade. O Sesc fará o pedido por e-mail.

6.3 Fica entendido que as quantidades indicadas são um mero referencial da formulação da proposta, inexistindo obrigatoriedade de aquisição da totalidade estimada.

6.4 Todos os produtos deverão ser entregues acondicionadas em embalagens íntegras, em perfeitas condições de consumo, na temperatura adequada a sua perfeita conservação, com validade de, no mínimo, 6 (seis) meses após a data da entrega.

6.5 Os produtos devem atender a legislação vigente em relação às Boas Práticas de Fabricação – Resoluções: RDC nº216 de 15/09/2004 e RDC nº273 de 22/09/2005 ANVISA – <http://portal.anvisa.gov.br/legislacao-por-categoria-de-produto>.

6.6 Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

7. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO

7.1 Sesc Caldas Novas – Itens 01 ao 35.

CNPJ: 03.671.444/0008-13 Inscrição Estadual: Imune
Av. Ministro Dr. Elias Bufaical nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas – GO.
CEP: 75.690-000.

7.2 Almoxarifado Sesc Caldas Novas – Itens 36 ao 55

CNPJ: 03.671.444/0008-13 Inscrição Estadual: Imune
Av. Ministro Dr. Elias Bufaical nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas – GO.
CEP: 75.690-000.

7.3 Sesc Cidadania – Itens 56 ao 60.

CNPJ: 03.671.444/0009-02 Inscrição Estadual: Imune
Rua C-197 c/ Rua C-224 Qd. 498 Lt. 1/21 nº 600, Jardim America, Goiânia – GO.
CEP: 74.270-040.

7.4 Sesc Façalville – Itens 61 ao 93.

CNPJ: 03.671.444/0005-70 Inscrição Estadual: Imune
Endereço: Avenida Ipanema nº 1.600, Setor Façalville, Goiânia – GO.
CEP: 74.350-010.

7.5 Sesc Centro – Itens 94 ao 119.

CNPJ: 03.671.444/0004-90 Inscrição Estadual: Imune
Rua 15, esquina com a Rua 19, Setor Central, Goiânia – GO.
CEP: 74.030-090.

7.6 Sesc Campinas – Itens 120 ao 125.

CNPJ: 03.671.444/0003-09 Inscrição Estadual: Imune
Avenida Rio Grande do Sul nº 123, Campinas, Goiânia – GO.
CEP: 74.520-070.

7.7 Sesc Pirenópolis – Itens 126 ao 164.

CNPJ: 03.671.444/0010-38 Inscrição Estadual: Imune
Rua dos Pirineus nº 45, Centro, Pirenópolis – GO.
CEP: 72.980-000.

7.8 Sesc Anápolis – Itens 165 ao 193.

CNPJ: 03.671.444/0006-51 Inscrição Estadual: Imune
Avenida Santos Dumont esq. Com Zeca Louza s/nº, Jundiá, Anápolis – GO.
CEP: 75.110-180

7.9 Sesc Jataí – Itens 194 e 195.

CNPJ: 03.671.444/0012-08 Inscrição Estadual: Imune
Rua Deputado Costa Lima nº 2034, Bairro: Vila Santa Maria, Jataí – GO.
CEP: 75.800-110.

7.10 Sesc Universitário – Itens 196 ao 224.

CNPJ: 03.671.444/0002-28 Inscrição Estadual: Imune
Avenida Universitária nº 1.749, Setor Universitário, Goiânia – GO. CEP: 74.610-100.

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. Documentos relativos à Habilitação Jurídica

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

SESC GOIÁS
Fl.: 40
Ass.: J
5/1/2008

b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:

1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

8.2. Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.

b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;

e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

8.3. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

8.4. Documentos relativos à Regularidade Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9. DAS DILIGÊNCIAS

Caso seja de interesse do Sesc Goiás, a Comissão de Licitação poderá solicitar que a equipe técnica do Sesc/GO faça visita às instalações do licitante classificado em primeiro lugar para confirmar as reais condições de atendimento do objeto desta licitação. Verificada a incapacidade do atendimento, a licitante poderá ser desclassificada, a critério da Comissão de Licitação.

10. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

10.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1.1 A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

10.1.2 Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

10.1.3 Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

10.1.4 Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

10.1.5 Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do produto especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

10.1.6 Cabe contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.1.7 No caso de desacordo nos objetos, eles serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste Termo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

10.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.2.1 Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.

10.2.2 A contratante realizará a conferência e a fiscalização na entrega do produto, assegurando-se da qualidade, quantidade e especificações do item solicitado.

10.2.3 Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.

10.2.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, conforme tópico 15. FISCALIZAÇÃO.

10.2.5 O Sesc reserva o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações e condições constantes neste termo.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

12. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

12.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).

12.2 O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.

12.3 O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

12.4 As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

12.5 As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

12.6 O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

12.7 O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

12.8 O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

13. DA PROPOSTA

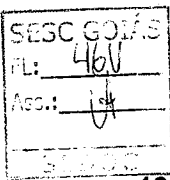
13.1 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos;

13.2 Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irredutíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

13.3 Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

13.4 Valor total que será expresso em real e por extenso.

13.5 O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;



13.6 A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta;

14. DAS PENALIDADES

14.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

14.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

14.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos

14.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

14.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

14.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 14.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

14.6. O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

14.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

15. FISCALIZAÇÃO

15.1 SESC CALDAS NOVAS

Fiscal: Erika Neves da Costa
Matrícula: 6642 - CPF: 024.974.071-00
Chefe de Setor de Nutrição e Insumos

Suplente: Hylla Rannyela Ribeiro da Silva
Matrícula: 9347 - CPF: 876.161.732-68
Nutricionista

15.2 SESC CIDADANIA

Fiscal: Francisca M. F. de Oliveira Duarte
Matrícula: 5027 - CPF: 794.098.301-68
Nutricionista

Suplente: Flávia Herrero de Matos Lemos
Matrícula: 4553 - CPF: 770.492.841-49
Coordenadora Administrativa e Financeira

15.3 SESC FAIÇALVILLE

Fiscal: Ana Paula Azevedo Lima
Matrícula: 10170 CPF: 700.014.921-36
Assessor Técnico III Nutricionista

Suplente: Henrique Neto Rodrigues
Matrícula: 10861 CPF: 701.888.841-73
Assistente administrativo III

15.4 SESC CENTRO

Fiscal: Larissy Barbosa Moreira Godoi
Matrícula: 9792 CPF: 018.161.331-08
Nutricionista

Suplente: Matheus Carlos Campos Fabiano
Matrícula: 9875 CPF: 054.383.331-30
Assistente Administrativo

15.5 SESC CAMPINAS

Fiscal: Diego Ribeiro de Amorim
Matrícula: 6287 CPF: 010.529.081-52
Responsável Técnico DFE

Suplente: Núbia Ester C. dos Santos Silva
Matrícula: 9787 CPF: 930.486.101-20
Assistente Administrativo I

15.6 SESC PIRENÓPOLIS

Fiscal: Kamila Silva Pires
Matrícula: 10846 CPF: 021.794.981-95
Nutricionista

Suplente: Mariana Hellen da Cunha Oliveira
Matrícula: 10987 CPF: 105.140.494-05
Assistente Administrativo IV

15.7 SESC ANÁPOLIS

Fiscal: Raphaella Alessandra Soares Belem
Matrícula: 11029 CPF: 059.646.601-08
Assessor Técnico III Nutricionista

Suplente: Jarlene Santana Barbosa
Matrícula: 9538 CPF: 789.425.781-87
Assistente Administrativo

15.8 SESC JATAÍ

Fiscal: Juliana Carneiro Guimarães
Matrícula: 9902 - CPF: 008.427.221-06
Assessor Técnico III – Responsável Técnica
do Departamento Físico Esportivo

Suplente: Leana Augusta Queiroz da Silva
Matrícula: 10256 - CPF: 036.525.651-00
Assistente Administrativo III – Departamento
Físico Esportivo

15.9 SESC UNIVERSITÁRIO

Fiscal: Genystela Medeiros de Araujo
Matrícula: 9112 CPF: 036.213.291-70
Nutricionista

Suplente: Clécia Rodrigues de Souza
Matrícula: 2393 CPF: 775.763.143-68
Assistente Administrativo III

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Érika Neves da Costa
Matrícula: 6642 CPF: 024.974.071-00
Chefe de Setor de Nutrição e Insumos

17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Juliana Rezende Carneiro

Assistente Técnico II – Seção de Planejamento de Compras



Maria Renê Vaca Ramos

Chefe Adjunto da Seção de Planejamento de Compras



Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 14 de junho de 2022.

EM BRANCO